

Projeto de Lei n.º 150/2021.
Mensagem Retificativa n.º 001/2022 do Poder Executivo

MENSAGEM RETIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº150/2021

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 150/2021, de 16 de dezembro de 2021, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candelária para o Exercício Financeiro de 2022.**”, seja considerada a seguinte redação, como segue abaixo:

“PROJETO DE LEI N.º 150/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Candelária para o
Exercício Financeiro de 2022.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).



Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	65.845.087,00	71.477.025,00	137.322.112,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.123.102,00	4.556.446,00	12.679.548,00
Contribuições	-	4.267.672,00	4.267.672,00
Receita Patrimonial	172.896,00	3.628.901,00	3.801.797,00
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	586.322,00	-	586.322,00
Transferências Correntes	40.709.897,00	58.266.137,00	98.976.034,00
Outras Receitas Correntes	16.252.870,00	757.869,00	17.010.739,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	-	5.525.970,00	5.525.970,00
Operações de Crédito Internas	-	79.233,00	79.233,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-
Transferências de Capital	-	5.446.737,00	5.446.737,00
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
7 – RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	9.422.591,00	9.422.591,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(145.559,00)	(12.125.114,00)	(12.270.673,00)
Dedução da Receita Tributária	(145.559,00)	(69.899,00)	(215.458,00)
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-	(12.055.215,00)	(12.055.215,00)
TOTAL	65.699.528,00	74.300.472,00	140.000.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 84.466.377,00 (oitenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 55.533.623,00 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e três reais);

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	38.887.501,00	82.058.904,00	120.946.405,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.172.415,00	56.696.337,00	79.868.752,00
3.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.389.099,01	45.526.972,00	61.916.071,01
3.1.2 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	2.783.316,00	11.150.488,00	13.933.804,00
3.1.3 - Pessoal e Encargos Sociais Sentenças Judiciais	4.000.000,00	18.877,00	4.018.877,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00	-	1.300.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	14.015.086,00	25.362.567,00	39.377.653,00



3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	400.000,00	-	400.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	5.068.233,00	7.023.362,00	12.091.595,00
4.4 – Investimentos	2.268.233,00	7.023.362,00	9.291.595,00
4.4 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	-	-	-
4.5 - Inversões Financeiras	-	-	-
4.5 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçam.	-	-	-
4.6 – Amortização da Dívida	2.800.000,00	-	2.800.000,00
4.6 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçam.	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.684.021,00	4.277.979,00	6.962.000,00
TOTAL	46.639.755,00	93.360.245,00	140.000.000,00

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.982/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 26 da Lei Municipal Nº 1.982/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, obedecidas às respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do *caput* abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º. Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:



I — de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 10. Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, parágrafo único, I, “a”, da Lei Municipal Nº 1.982/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apuradas pela metodologia acima da linha, serão comparadas com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 13. O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, 16 de dezembro de 2021.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Candelária, aos 16 dias de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1.982 de 10 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1946 de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isso posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2022.



1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	115.343.525,00	120.026.086,52	98.253.757,01	(21.772.329,51)
Receita Tributária	10.914.246,00	10.914.246,00	9.924.670,23	(989.575,77)
Receita de Contribuições	11.730.293,00	11.730.293,00	10.576.364,49	(1.153.928,51)
Receita Patrimonial	10.756.135,00	10.756.809,27	522.754,61	(10.234.054,66)
Receita de Serviços	141.183,00	141.183,00	912.797,81	771.614,81
Transferências Correntes	67.550.509,20	72.232.396,45	75.564.410,75	3.332.014,30
Outras Receitas Correntes	14.251.158,80	14.251.158,80	752.759,12	(13.498.399,68)
Receitas de Capital (II)	5.056.475,00	7.146.425,00	4.435.801,40	(2.710.623,60)
Operações de Crédito	962.500,00	962.500,00	3.631.241,02	2.668.741,02
Alienação de Bens	0,00	0,00	488.400,00	488.400,00
Transferências de Capital	4.093.975,00	6.183.925,00	316.160,38	(5.867.764,62)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	120.400.000,00	127.172.511,52	102.689.558,41	(24.482.953,11)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	120.400.000,00	127.172.511,52	102.689.558,41	(24.482.953,11)
Déficit (VI)	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	120.400.000,00	127.172.511,52	102.689.558,41	(24.482.953,11)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	8.891.792,78	8.891.792,78	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	8.891.792,78	8.891.792,78	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f- g)
Despesas Correntes (VIII)	94.937.603,00	106.833.114,67	84.786.520,54	81.266.818,88	79.682.512,25	22.046.594,13
Pessoal e Encargos Sociais	61.914.064,00	63.192.274,36	50.116.696,21	50.116.696,21	49.290.522,07	13.075.578,15
Juros e Encargos da Dívida	1.080.715,00	1.135.715,00	1.006.981,07	1.006.981,07	1.006.981,07	128.733,93
Outras Despesas Correntes	31.942.824,00	42.505.125,31	33.662.843,26	30.143.141,60	29.385.009,11	8.842.282,05
Despesas de Capital (IX)	9.544.397,00	18.084.275,46	10.550.882,45	6.136.625,53	5.761.589,81	7.533.393,01
Investimentos	7.075.112,00	16.226.919,46	9.017.935,29	4.603.678,37	4.228.642,65	7.208.984,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.469.285,00	1.857.356,00	1.532.947,16	1.532.947,16	1.532.947,16	324.408,84
Reserva de Contingência (X)	1.622.000,00	659.580,00	0,00	0,00	0,00	659.580,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	106.104.000,00	125.576.970,13	95.337.402,99	87.403.444,41	85.444.102,06	30.239.567,14
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	106.104.000,00	125.576.970,13	95.337.402,99	87.403.444,41	85.444.102,06	30.239.567,14
Superávit (XIII)	-----	-----	7.352.155,42	-----	-----	(7.352.155,42)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	106.104.000,00	125.576.970,13	102.689.558,41	87.403.444,41	85.444.102,06	22.887.411,72
Reserva do RPPS	10.796.000,00	10.596.000,00	0,00	0,00	0,00	10.596.000,00

Já no exercício em curso até o mês de novembro, foi arrecadado o montante de R\$ 102.689.558,41, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 84.786.520,54, e em despesas de capital o valor de R\$ 10.550.882,45. Portanto, o resultado orçamentário

acumulado em 2021, até o mês de novembro é de R\$ 7.352.155,42, o qual se apresenta **superavitário** em função do bom desempenho da arrecadação no período e também pela não execução da despesa prevista de investimentos até o período.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de novembro, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ (12.090.267,74), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal. Cabe informar que ainda não foram contabilizados os ajuste e baixas do acordo de parcelamento de precatórios devido a pendências e atrasos de informações, mas o ajuste do saldo devedor será efetuado até o encerramento do exercício. Importante observar que, apesar de a variação da Dívida Consolidada Líquida ter diminuído, o saldo da Dívida Consolidada (Dívida Bruta) aumentou em R\$ 2.095.308,86. Ocorre que houve um grande aumento na Disponibilidade de Caixa Bruta que contribui para a diminuição da Dívida Líquida, ao que parece houve sim um aumento real do endividamento do Município.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Novembro	Variação
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.596.654,87	10.691.963,73	2.095.308,86
Dívida Contratual	7.802.697,88	9.898.006,74	2.095.308,86
Financiamentos	7.308.183,76	9.856.797,23	2.548.613,47
Parcelamento e Renegociação de dívidas	494.514,12	41.209,51	(453.304,61)
De Contribuições Previdenciárias	494.514,12	41.209,51	(453.304,61)
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	793.956,99	793.956,99	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.717.926,54	22.782.231,47	9.064.304,93

Disponibilidade de Caixa ¹	13.717.926,54	22.782.231,47	9.064.304,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.255.860,81	23.190.336,18	5.934.475,37
(-) Restos a Pagar Processados	3.537.934,27	408.104,71	(3.129.829,56)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(5.121.271,67)	(12.090.267,74)	(6.968.996,07)
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Novembro	Variação
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	12.715.569,89	12.712.343,46	(3.226,43)
PASSIVO ATUARIAL	93.358.804,71	93.358.804,71	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	825.538,36	626.263,47	(199.274,89)
RP NÃO PROCESSADOS	3.646.944,33	1.090.698,28	(2.556.246,05)
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende. Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA. Emissão: 10/12/2021, às 14h45min.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

1.3 Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de novembro, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo era de R\$ 12.445.491,38. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 119.683.999,82. A relação "Saldo de Caixa / Restos a Pagar", para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:



DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – SALDOS EM 30/11/2021

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
00010000	Recursos livre	12.290.973,93	663.609,43	2.065.929,51	144.115,68	49.471,29	18.190,27	2.941.316,18	9.349.657,75	
00200000	Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	9.508,66	284.947,81	287.749,61	18.172,44	12.718,63	97,90	603.686,39		594.177,73
00310000	FUNDEB	507.905,15	147.792,55	610.798,45	0,00	5.701,18	2.644,21	766.936,39		259.031,24
00400000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	32.412,22	205.922,35	842.991,80	10.850,07	4.835,48	0,00	1.064.599,70		1.032.187,48
00403160	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (COVID-19)	0,00	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	506,00		506,00
00500000	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	92.952.747,64	4.664,75	8.300,00	0,00	12.286,74	64,66	25.316,15	92.927.431,49	
10010000	Alienação de bens adquiridos com recursos livre	536.602,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.602,53	
10480000	Pavimentação v.Botucaraí	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	0,00	1,52		1,52
10630000	Fundo municipal de habitação	162.305,81	0,00	0,00	57,30	867,90	0,00	925,20	161.380,61	
10710000	Corsam saneamento	103.312,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.312,95	
10750000	Par - plano de ações articuladas	0,00	0,00	0,00	656,96	0,00	0,00	656,96		656,96
10800000	Recursos condica	154.335,93	1.250,00	0,00	16.875,00	0,00	0,00	18.125,00	136.210,93	
10860000	Acessuas	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
10920000	Construção creas	65.564,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.564,21	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
11030000	Contribuição para o custeio da iluminação Pública	400.908,22	32.851,55	8.592,69	113.132,10	0,00	0,00	154.576,34	246.331,88	
11060000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente	118.094,23	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	117.944,23	
11080000	Cobertura da Rua Andrade Neves II	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	
11120000	Construção Quadra Coberta na Escola La Salle	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00		2,00
11150000	Operação de crédito BRDE	77.083,49	161.313,30	0,00	0,00	0,00	0,00	161.313,30		84.229,81
11160000	Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos Itamar Vezentini	52.784,95	0,00	0,00	38.710,76	0,00	0,00	38.710,76	14.074,19	
11170000	Convênio 807077 - Construção de uma Quadra Esportiva Coberta e Reforma de Ginásio de Esporte	230.181,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.181,74	
11180000	Convênio 805430 - Construção de Centros Comunitários Rurais	89.291,95	0,00	0,00	22.795,65	0,00	0,00	22.795,65	66.496,30	
11210000	Convênio 824428 Construção da primeira etapa do Museu Municipal Aristides Carlos Rodrigues - vínculo 1121	45.778,63	0,00	0,00	41.300,79	87.068,19	0,00	128.368,98		82.590,35
11220000	Convênio 818700 Construção de uma quadra poliesportiva coberta Picada Escura - vínculo 1122	28.262,79	0,00	0,00	0,00	2.781,37	316,60	3.097,97	25.164,82	
11260000	Convênio 831662 Reforma, fechamento e ampliação de quadra de esportes Ginásio Linha Brasil - vínculo 1126	95.381,82	32.613,69	14.517,73	0,00	38.246,64	0,00	85.378,06	10.003,76	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
11290000	Convênio 849258 Pavimentação da Rua General Sampaio e ruas da cidade - vínculo 1129 (alterado convênio 868669)	5.236,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236,53	
11300000	Convênio 844490 Pavimentação de ruas no bairro Ewaldo Prass - vínculo 1130	12.203,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.203,29	
11320000	Convênio 844556 Pavimentação da Rua Reinaldo Petry - vínculo 1132	32.063,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.063,39	
11340000	Convênio 845939 Pavimentação de rua - asfalto da Rua Intendente Albino Lenz (trecho entre a Rua Botucaraí e a Rua 15 de Novembro) - vínculo 1134	196.686,29	0,00	0,00	0,00	145.269,39	0,00	145.269,39	51.416,90	
11420000	Convênio (processo 59204-000328/2017-39) Construção de Ponte - vínculo 1142	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	
11430000	Convênio 628/2017 Leite Gaúcho - Consulta Popular 2017	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	
11450000	Operação de crédito BADESUL	0,00	82.934,05	0,00	0,00	0,00	0,00	82.934,05		82.934,05
11460000	Convênio 866636 - Pavimentação do Prolongamento da Rua Intendente Albino Lenz - vínculo 1146	68.681,99	0,00	0,00	65.221,25	0,00	0,00	65.221,25	3.460,74	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
11470000	Convênio 866660 - Pavimentação trecho 01 da Rua Jacob Steil Filho - vínculo 1147	74.595,06	0,00	0,00	39.689,44	0,00	0,00	39.689,44	34.905,62	
11480000	Convênio 866818 - Pavimentação Rua Olavo Bilac e Rua La Salle - vínculo 1148	108.247,99	0,00	0,00	84.844,45	0,00	0,00	84.844,45	23.403,54	
11490000	FUNDER	8.461,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.461,53	
11530000	Recursos da cessão onerosa Lei Federal 13885/2019	392.714,03	0,00	0,00	165.634,46	0,00	0,00	165.634,46	227.079,57	
11573110	Emenda Parlamentar Federal 202028580011 - vínculo 11573110	19.957,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.957,67	
11583160	Lei Aldir Blanc - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	245.592,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.592,67	
11590000	Convênio 902/2019 - Implementação de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas	45.086,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.086,34	
11600000	Convênio 477/2020 - Fomento a produção e comercialização	459,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,19	
11610000	Convênio 894387 - Pavimentação das Rua Rui Becker e Rua Lagoa Vermelha - vínculo 1161	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00	0,00	477.500,00		477.500,00
11620000	Convênio 885144 - Pavimentação Rua Jango Ribeiro - vínculo 1161	0,00	0,00	210.812,48	0,00	0,00	0,00	210.812,48		210.812,48



Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
11630000	Convênio 3044/2020 - Recuperação, manutenção de estradas vicinais e desassoreamento de rios e riachos - vínculo 1163	4.515,81	3.515,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515,81	1.000,00	
11640000	Convênio 3175/2020 - Perfuração de poço tubular profundo - vínculo 1164	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00		
11650000	Convênio 885113/2019 Pavimentação das Ruas Edilo dos Santos Machado, Rua Alcebiades Cândido Trindade e Travessa Theobaldo Frederico Bringmann - vínculo 1165	0,00	0,00	429.750,00	0,00	0,00	0,00	429.750,00		429.750,00
11660000	Convênio 887736/2019 Centro de convivência Roncador e Centro do Rincão de Fora - vínculo 1166	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00		550.000,00
11670000	Convênio 888620/2019 Conclusão Quadra esportiva da Vila Botucarai - vínculo 1167	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00		238.750,00
11700000	Emenda Parlamentar Federal 09032021-010479 - vínculo 1170	201.588,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.588,95	
12000000	Cide - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	32.336,21	3.972,47	745,00	0,00	510,00	0,00	5.227,47	27.108,74	
12010000	Recursos multa de trânsito	32.743,34	0,00	633,08	0,00	0,00	0,00	633,08	32.110,26	
20000000	Alienação de bens adquiridos com recursos da Educação	33.303,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.303,02	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
20010000	PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	13.642,58	8.181,75	1.537,87	0,00	1.037,10	32,64	10.789,36	2.853,22	
20020000	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	186.911,56	28.305,34	16.094,82	150,00	0,00	0,00	44.550,16	142.361,40	
20050000	Salario Educação Federal	1.689.184,72	8.303,14	543.467,26	127.954,92	258,92	0,00	679.984,24	1.009.200,48	
20160000	Par - plano de ações articuladas	59.665,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.665,30	
20170000	Apoio as creches	20,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,06	
20190000	Programa passe livre estudantil	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	
20210000	Construção Escola Educação Infantil I (vínculo anterior 1073)	2.865,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865,64	
20250000	PAR -INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQ PROINFÂNCIA	14.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.815,51	
21010000	PEATE - Transporte escolar - estadual - Do Exercício	500.077,79	211.844,29	13.657,72	12.862,04	0,00	0,00	238.364,05	261.713,74	
21030000	Salário educação -estadual	138,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,73	
30000000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	14.212,19	35.677,94	79.975,19	4.931,12	99,86	0,00	120.684,11		106.471,92
30080000	Igd bolsa família	55.288,27	165,47	5.998,80	1.306,76	0,00	0,00	7.471,03	47.817,24	
30160000	BPC ESCOLA	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,68	
30170000	BL GSUAS FNAS	4.002,47	168,11	0,00	91,75	0,00	0,00	259,86	3.742,61	
30180000	ACESSUASTRAB	1.235,68	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44	7,44	1.228,24	
30190000	APREDECNEAS	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,57	
30200000	PSB FNAS	217.168,89	2.703,84	6.693,51	42.350,33	0,00	0,00	51.747,68	165.421,21	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
30203160	PSB FNAS - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 - Portaria 378/2020 (vínculo 30203160)	135.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.292,00	
30210000	BL PSEMC FNAS	130.181,54	419,90	486,52	9.627,75	0,00	0,00	10.534,17	119.647,37	
30213160	BL PSEMC FNAS - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 - Portaria 378/2020 (vínculo 30213160)	59.653,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.653,20	
30250000	FMI - Fundo Municipal do Idoso	64.082,41	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	63.857,41	
30270000	Projeto orientação e apoio sócio familiar - OASF/FEAS	22.143,99	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	21.743,99	
30330000	Convênio 854718 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Aquisição de Bens - vínculo 3033	22.975,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.975,11	
31193160	COVID-19 Ações Socioassistenciais Estruturação da Rede	4.327,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327,11	
32193160	FMAS (Assistência) - Auxílio Financeiro da União para Ações de Enfrentamento á COVID-19 - LC nº 173/2020	44.925,36	0,00	0,00	62,45	0,00	0,00	62,45	44.862,91	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
33193160	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	7.448,83	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	327,00	7.121,83	
40020000	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde	28.124,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.124,63	
40110000	Atenção Básica-PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NAAB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos/Rede Cegonha/Tele Diagnostico em Doenças Respiratórias Crônicas/Fortalecimento da Promoção e Prevenção.	73.619,46	9.153,54	33.042,35	2.642,35	0,00	0,00	44.838,24	28.781,22	
40113160	Atenção Básica-PIES - 4011 - emenda parlamentar enfrentamento da COVID-19	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
40193160	FMS (Saúde) - Auxilio Financeiro da União para Ações de Enfrentamento á COVID-19 - LC nº 173/2020	4.584,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.584,20	
40500000	Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros Insumos.	242.731,24	2.781,76	37.561,30	1.753,00	0,00	0,00	42.096,06	200.635,18	



Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
40900000	ESF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal Indígena/Saúde Bucal/EACS/ESF Prisional/Residência Médica/Combate ao Racismo Institucional/Rede de Informática/Saúde do Homem/Combate a DST/AIDS.	269.968,41	3.179,84	20.504,50	73.919,67	84,50	0,00	97.688,51	172.279,90	
41700000	Salvar/samu s.urg.emerg.	87.886,41	0,00	301,00	841,10	0,00	0,00	1.142,10	86.744,31	
42193160	CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE (ESTADUAL)	6.164,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.164,27	
42200000	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	282.273,09	644,07	317,02	0,00	0,00	0,00	961,09	281.312,00	
42300000	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospitais Filantrópicos	(3.815,87)	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00		6.595,87
42303160	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospitais Filantrópicos (COVID-19)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
42890000	Prosan/convênio extensão de rede de água	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90	
42920000	Aquisição veículos	7.556,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,77	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
42930000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Convênios SES Consulta Popular, Portaria SES ou Termos de Compromisso).	100.333,61	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	66.333,61	
42950000	Reforma(Convênios SES Consulta Popular, Portaria SES ou Termos de Compromisso).	749,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,67	
43000000	Nota Fiscal Gaúcha	5.788,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,68	
45000000	CUSTEIO - Atenção Básica	390.497,87	3.503,46	2.941,00	8.025,92	0,00	0,00	14.470,38	376.027,49	
45003110	CUSTEIO - Atenção Básica - emendas parlamentares	676.927,01	3.424,20	66.681,10	0,14	0,00	0,00	70.105,44	606.821,57	
45010000	CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	877.144,83	0,00	500.846,90	0,00	0,00	0,00	500.846,90	376.297,93	
45020000	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	315.165,21	1.552,14	11.604,33	193,00	0,00	0,00	13.349,47	301.815,74	
45030000	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	217.421,66	7.576,80	83.702,63	3.706,70	0,00	0,00	94.986,13	122.435,53	
45040000	CUSTEIO - Gestão do SUS	57.974,35	247,32	4.900,00	0,00	0,00	0,00	5.147,32	52.827,03	
45050000	INVESTIMENTO - Atenção Básica	3.178,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,23	
45100000	PAB Fixo/Telessaúde	17.685,49	0,00	0,00	3.248,07	770,00	1.104,09	5.122,16	12.563,33	
45183160	INVESTIMENTO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.425,00	

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
45193160	CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1.595.800,65	2.941,68	570.671,95	21,00	0,00	0,00	573.634,63	1.022.166,02	
45200000	ESF-Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/EACS/ESF Indígena.	25.981,61	0,00	0,00	20,10	400,00	20.294,74	20.714,84	5.266,77	
45210000	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	8.038,41	0,00	0,00	532,70	0,00	2.981,21	3.513,91	4.524,50	
45900000	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão Plena/Redes/ Implantação de Leitos.	6.351,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.405,85	5.405,85	945,22	
46200000	Samu	1.421,87	0,00	0,00	0,00	0,00	472,00	472,00	949,87	
47100000	Limite Financeiro da Vigilância em Saúde-Incentivo para Ações de Prevenção de Acidentes e Violência/Ações Práticas Corporais-Atividade Física/Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis/Estruturação Tec da Vigilância em Saúde/Campanha de Vacinação.	240,46	0,00	0,00	0,00	0,00	231,74	231,74	8,72	
47700000	Assistência farmacêutica	541,08	0,00	0,00	26,06	0,00	0,00	26,06	515,02	



Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
48410000	Incentivo custeio dos caps e leitos SM	937,69	0,00	0,00	0,00	0,00	905,18	905,18	32,51	
49290000	Academias da Saúde - Construção e Custeio-Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	48.194,88	0,00	0,00	0,00	57.980,74	0,00	57.980,74		9.785,86
49310000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Federal	131.969,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.969,41	
49350000	Construção e ampliação de ub	115.074,61	0,00	115.069,46	0,00	0,00	0,00	115.069,46	5,15	
80010000	EXTRA 0001 Recursos Livre	264.991,51	0,00	0,00	0,00	0,00	264.991,51	264.991,51		
80200000	EXTRA 0020 Manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE	29.560,15	0,00	0,00	0,00	0,00	29.560,15	29.560,15		
80310000	EXTRA 0031 FUNDEB	294.214,11	0,00	0,00	0,00	0,00	294.214,11	294.214,11		
80400000	EXTRA 0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	108.289,11	0,00	0,00	0,00	0,00	108.289,11	108.289,11		
80500000	EXTRA 0050 RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	216.554,43	0,00	0,00	0,00	0,00	216.048,71	216.048,71	505,72	
81030000	EXTRA 1103 Contribuição para o custeio da iluminação Pública	561,98	0,00	0,00	0,00	0,00	561,98	561,98		
81200000	EXTRA 1200 Cide - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	5,83	5,83		
81300000	EXTRA 1130 Convênio 844490 Pavimentação de ruas no bairro Ewaldo Prass	458,48	0,00	0,00	0,00	0,00	458,48	458,48		

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
81340000	EXTRA 1134 Convênio 845939 Pavimentação de rua - asfalto da Rua Intendente Albino Lenz (trecho entre a Rua Botucaraí e a Rua 15 de Novembro)	420,34	0,00	0,00	0,00	0,00	420,34	420,34		
81470000	EXTRA 1147 Convênio 866660 - Pavimentação trecho 01 da Rua Jacob Steil Filho	631,59	0,00	0,00	0,00	0,00	631,59	631,59		
81630000	EXTRA 1163 Convênio 3044/2020 - Recuperação, manutenção de estradas vicinais e desassoreamento de rios e riachos	1.201,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,46	1.201,46		
82020000	EXTRA 2002 PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	691,48	0,00	0,00	0,00	0,00	691,48	691,48		
82050000	EXTRA 2005 Salário Educação Federal	253,54	0,00	0,00	0,00	0,00	253,54	253,54		
82210000	EXTRA 2101 PEATE - Transporte escolar - estadual - Do Exercício	3.616,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616,04	3.616,04		
83000000	EXTRA 3000 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	20.085,79	0,00	0,00	0,00	0,00	20.085,79	20.085,79		
83080000	EXTRA 3008 Igd bolsa família	4,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	4,53		
83200000	EXTRA 3020 PSB FNAS	20,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20,08	20,08		
83210000	EXTRA 3021 BL PSEMC FNAS	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4,12	4,12		

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
84110000	EXTRA 4011 Atenção Básica-PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NAAB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos/Rede Cegonha/Tele Diagnostico em Doenças Respiratórias Crônicas/Fortalecimento da Promoção e Prevenção.	3.900,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,91	3.900,91		
84190000	EXTRA 45193160 CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	18.351,09	0,00	0,00	0,00	0,00	18.351,09	18.351,09		
84200000	EXTRA 4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	2.380,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,05	2.380,05		
84500000	EXTRA 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	15.007,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15.007,36	15.007,36		
84510000	EXTRA 4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.946,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946,54	2.946,54		
84520000	EXTRA 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	257,81	0,00	0,00	0,00	0,00	257,81	257,81		
84700000	EXTRA 4170 Salvar/samu s.urg.emerg.	2.069,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,53	2.069,53		

Código	Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Disp. Caixa	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
84900000	EXTRA 4090 ESF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal Indígena/Saúde Bucal/EACS/ESF Prisional/Residência Médica/Combate ao Racismo Institucional/Rede de Informática/Saúde do Homem/Combate a DST/AIDS.	2.380,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,05	2.380,05		
	Total Geral	119.683.999,82	1.959.342,35	7.933.958,58	1.090.698,28	420.391,45	1.041.100,72	12.445.491,38	111.404.491,71	4.165.983,27

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2022 está estimado em R\$ 140.000.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual, que é de R\$ 121.600.000,00, representa uma diferença de R\$ 18.400.000,00, ou seja, 15,13% a **maior**.

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

As Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria estimadas para o exercício de 2022 somam R\$ 12.679.548,00 em valores brutos, representando 9,05% do total previsto. Essa fonte representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para o exercício atual e para o próximo exercício.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.468.445,17	8.877.046,32	8.788.794,38	11.634.012,87	12.679.548,00
IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	2.015.435,68	2.016.678,67	2.807.116,82	2.930.176,96	3.352.107,00
IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	226.976,93	-	413.599,51	274.833,00
Demais Impostos	4.495.324,45	5.651.490,74	5.084.372,53	6.945.888,06	7.658.722,00
Taxas	847.591,11	916.403,84	840.993,79	1.238.774,54	1.295.837,00
Contribuição de Melhoria	110.093,93	65.496,14	56.311,24	105.573,80	98.049,00
Contribuições	2.856.501,60	3.002.061,29	3.522.360,15	3.858.023,11	4.267.672,00
Contribuições Sociais	1.741.872,19	1.788.147,81	2.268.305,93	2.416.165,37	2.707.081,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.741.872,19	1.788.147,81	2.268.305,93	2.416.165,37	2.707.081,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.114.629,41	1.213.913,48	1.254.054,22	1.441.857,74	1.560.591,00



2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 3.858.023,11, representando 2,75% do Orçamento e estão assim compostas:

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Contribuições	2.856.501,60	3.002.061,29	3.522.360,15	3.858.023,11	4.267.672,00
Contribuições Sociais	1.741.872,19	1.788.147,81	2.268.305,93	2.416.165,37	2.707.081,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.741.872,19	1.788.147,81	2.268.305,93	2.416.165,37	2.707.081,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.114.629,41	1.213.913,48	1.254.054,22	1.441.857,74	1.560.591,00

2.1.3 Receita Patrimonial

Essa fonte de Receita estima para o próximo exercício um montante de R\$ 3.801.797,00, ou seja, 2,71% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Receita Patrimonial	6.822.096,86	10.064.919,13	4.659.989,17	(430.793,52)	3.801.797,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.098,40	82.996,40	53.687,88	70.392,72	83.080,00
Valores Mobiliários	6.232.998,46	9.981.922,73	4.606.301,29	(501.186,24)	3.718.717,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	199.158,35	185.342,74	65.613,79	3.089,32	8.022,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	138.395,88	125.541,92	79.800,01	14.307,75	89.816,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	5.895.444,23	9.664.989,44	4.460.887,49	(518.749,16)	3.620.879,00
Outros Valores Mobiliários	-	6.048,63	-	165,85	-
Cessão de Direitos	501.000,00	-	-	-	-

2.1.4 Receita de Serviços

Para o exercício de 2022 foram estimados R\$ 586.322,00, ou seja, 0,42% do total da receita prevista.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Receita de Serviços	111.309,95	139.137,77	114.216,80	1.260.325,56	586.322,00

2.1.5 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 28.288.963,00, correspondendo a 20,20% do total da receita do Município.

As Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo, cuja previsão é de R\$ 9.587.836,00, e representa 6,85%.

Já as Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE demonstraram uma previsão de R\$ 1.548.984,00, representando 1,11% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município foram estimados em R\$ 27.875.000,00, ou seja, 19,91% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um decréscimo de 1,7%.

As Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo registraram o montante previsto de R\$ 4.004.034,00, representando 2,86% do total.



CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Transferências Correntes	70.043.180,69	76.042.684,54	87.850.680,68	93.466.008,87	98.976.034,00
Transferências da União e de suas Entidades	32.600.032,39	36.743.925,48	46.435.263,76	41.189.724,72	45.265.903,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.768.955,82	21.432.353,37	20.419.356,65	26.996.459,38	28.288.963,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	878.016,21	945.849,40	918.520,38	83.145,42	1.192.709,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	856.638,79	910.904,68	920.478,67	1.539.090,58	1.127.325,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	151.720,69	81.128,64	84.973,20	25.573,13	78.606,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	328.825,55	331.969,93	332.147,12	483.568,79	462.192,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	8.913.817,95	10.212.721,97	15.726.572,92	10.208.639,85	9.587.836,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	163.520,16	349.547,96	521.064,87	287.895,13	293.039,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.453.377,32	1.358.780,65	1.328.473,68	1.367.074,25	1.548.984,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	85.159,90	-	-	-	-
Outras Transferências da União	-	1.120.668,88	6.183.676,27	198.278,20	2.686.249,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.944.610,81	27.988.113,58	29.904.900,83	36.607.354,07	38.201.668,00
Cota-Parte do ICMS	18.377.976,01	20.107.998,69	21.041.255,14	26.341.992,86	27.875.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.574.930,95	2.583.691,54	2.792.742,90	3.573.126,58	3.670.032,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	268.327,49	297.896,70	291.745,56	292.236,80	363.476,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	53.825,78	31.994,00	27.084,69	16.202,88	31.301,00
Outras Transferências dos Estados	16.094,56	13.470,28	13.266,50	480,34	11.446,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.605.274,50	2.462.497,15	4.639.756,27	5.305.053,48	4.004.034,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.048.181,52	2.490.565,22	1.099.049,77	1.078.261,13	2.246.379,00
Transferências de Instituições Privadas	95.300,00	58.995,04	81.015,89	10.737,61	60.229,00
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.353.902,32	11.238.276,07	11.399.175,01	15.656.094,54	15.432.642,00
Transferências de Pessoas Físicas	49.335,17	13.374,37	30.325,19	2.097,93	15.592,00



2.1.6 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2022, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 15.432.642,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 12.055.215,00. Portanto, o ganho previsto é de R\$ 3.377.427,00.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Valores Recebidos do FUNDEB	10.353.902,32	11.238.276,07	11.399.175,01	15.656.094,54	15.432.642,00
Valores Transferidos para o FUNDEB	(8.245.413,95)	(8.900.613,71)	(8.926.014,14)	(11.445.867,22)	(12.055.215,00)
Ganho / Perda com o FUNDEB	2.108.488,37	2.337.662,36	2.473.160,87	4.210.227,32	3.377.427,00

2.1.7 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 R\$ 17.010.739,00, representando 12,15% do orçamento, conforme abaixo detalhado.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Outras Receitas Correntes	930.046,34	996.619,26	591.511,13	1.392.423,10	17.010.739,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.118,73	17.486,96	11.088,65	16.372,74	17.733,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	245.937,96	244.257,39	166.230,13	213.980,99	246.607,00
Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	245.937,96	244.257,39	166.230,13	213.980,99	246.607,00
Demais Receitas Correntes	669.989,65	734.874,91	414.192,35	1.162.069,37	16.746.399,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	669.989,65	734.874,91	414.192,35	671.391,68	718.490,00
Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	490.677,69	16.027.909,00



No tocante a esse grupo de receitas, cabe destacar as seguintes considerações já expostas ao projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme segue abaixo.

“O Município deve considerar atenção especial quanto à situação das Dívidas de Parcelamentos previdenciários e de operações de crédito, haja vista o montante necessário ao pagamento das parcelas dos financiamentos para o próximo ano; especialmente quanto à situação financeira, bem como os efeitos econômicos causados pela pandemia, além do pagamento do parcelamento dos precatórios. Sobre as dívidas previdenciárias, existe um parcelamento com o Regime Próprio de Previdência que será quitado até o final do próximo exercício. Sobre as dívidas com operações de crédito, segue o parcelamento da dívida do financiamento com a Caixa Econômica Federal referente ao PAC II, sendo paga até o final do exercício a parcela 93 do total de 240 previstas; o parcelamento da dívida do financiamento com o Banco do Brasil, sendo paga até o final do exercício a parcela 22 do total de 54 previstas.

Já sobre os recentes contratos de operação de crédito firmados com BRDE e PIMES, já iniciou o pagamento das parcelas de juros e a amortização da dívida: o parcelamento da dívida do financiamento com o BRDE, sendo paga até o final do exercício a parcela 11 do total de 180 previstas; e o parcelamento da dívida do financiamento com o BADESUL, sendo paga até o final do exercício a parcela 16 do total de 58 previstas; já foram previstos, para o exercício de 2022, os valores de juros e amortizações constantes nos cronogramas de desembolso de todos os contratos de operação de crédito.

Com relação aos precatórios, houve a inscrição no corrente exercício de 30 (trinta) precatórios para inclusão na LOA 2022, que resultaram em um montante de R\$ 1.227.153,50 (um milhão duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Ainda está sendo previsto o valor para o acordo de parcelamento dos precatórios no valor de R\$ 2.931.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e um mil reais). Foi previsto ainda um valor para as requisições de pequeno valor (RPV). As despesas decorrentes dessas inscrições estão previstas no Projeto Atividade “Pagamento de decisões e sentenças judiciais” para empenho dos mesmos no exercício de 2022.

O preocupante com relação aos precatórios é que, apesar da previsão no orçamento de 2022, é pouco provável que ocorra a quitação de todos os precatórios em um único exercício financeiro, tendo em vista a realidade financeira do Município, pois somados o acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019 e os precatórios da LOA 2022 (que restam dúvidas se estão submetidos ao acordo de parcelamento assim como os precatórios da LOA 2020 e 2021), os valores totais ultrapassam a casa de R\$ 15 milhões, sendo R\$ 4,3 milhões apenas para o acordo de parcelamento e dos precatórios da LOA 2022, o que denota atenção, demonstrada a receita prevista “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, e ainda existem processos em trânsito que podem aumentar ainda mais esse déficit.



Cabe lembrar que esse cenário não é diferente dos apresentados nos projetos de lei da LOA 2019, 2020 e 2021, onde da mesma forma, também foram previstas a receita “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, na maior parte pela inclusão dos precatórios da LOA de cada ano e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019, que somados para o próximo exercício ultrapassaram o montante de R\$ 4 milhões para pagamento apenas em 2022. Cabe destacar que tal situação denota enorme preocupação quanto ao equilíbrio financeiro das contas do Município, sendo impossível a quitação de todo o montante do saldo de precatórios em curtíssimo prazo, caso não cumprido o acordo de parcelamento que acarretaria no vencimento de todo o saldo a pagar dos precatórios, sem contar os precatórios da LOA 2020 e 2021.

Diante de todo esse cenário financeiro em que o Município se encontra, com base nas memórias de cálculo e projeções para o exercício financeiro de 2022, só foi possível o fechamento dos quadros das receitas e despesas com a previsão de uma receita denominada “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit” num montante que ultrapassa R\$ 16 milhões, a fim de dar equilíbrio formal à proposta, em parte devido à inclusão dos precatórios para a LOA 2022 e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019, previstos num montante de R\$ 4,3 milhões. Ocorre que, na prática, esta receita, “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, não se confirmará durante o exercício, sendo necessária adequação financeira durante todo o exercício.

Nesse cenário preocupante quanto ao equilíbrio financeiro, denota-se agravo ao contexto do déficit projetado para o orçamento, considerando a recente alteração da lei orgânica do município incluindo para a LOA 2022 a previsão de iniciativa de emendas de bancada parlamentar de 1% da receita corrente líquida que corresponde a R\$ 1,1 milhões de reais; e ainda as emendas individuais que comprometem 1,2% da RCL no total de R\$ 1,3 milhões, ou seja, um montante total de R\$ 2,4 milhões para emendas no orçamento que irão comprometer recursos financeiros livres. Assim sendo, na situação do déficit projetado no orçamento, seria prudente que o Poder Legislativo não usasse todo esse montante para indicações de emendas, e ainda que fosse sugerido o bloqueio desse montante para que não possam ser utilizados para abertura de créditos adicionais no orçamento, ou até mesmo de veto para os valores, haja vista o déficit projetado.”

2.1.8 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 5.525.970,00, que representa 3,95% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de Transferências de Capital, com um ingresso previsto de R\$ 5.446.737,00.



RECEITAS DE CAPITAL

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
Receitas de Capital	2.200.450,99	3.209.121,64	7.703.298,69	4.402.106,10	5.525.970,00
Operações de Crédito	-	1.383.126,91	4.582.249,76	4.098.276,51	-
Alienação de Bens	-	180.326,20	13.000,00	-	79.233,00
Alienação de Bens Móveis	-	180.326,20	13.000,00	-	79.233,00
Transferências de Capital	2.200.450,99	1.645.668,53	3.108.048,93	303.829,60	5.446.737,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.366.988,79	1.645.668,53	2.734.973,19	202.718,48	5.446.737,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	833.462,20	-	373.075,74	101.111,11	-

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da Seguridade Social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4320/64, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total de R\$ 140.000.000,00, sendo R\$ 84.466.377,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 55.533.623,00 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, infirmamos que foram realizadas audiências públicas para a apresentação dos instrumentos de planejamento, PPA, LDO e da proposta orçamentária (LOA) e coleta de sugestões da comunidade.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:



2.2.1 Saúde

Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 33.517.000,00, o que representa 23,94% do total da despesa programada e 25,68% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2022, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente.

2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 34.600.000,00, o que representa 24,71% do total da despesa programada e 33,64% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade às ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola, com prioridade para a educação infantil.

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 5.060.117,00, representando, portanto, 3,61% do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 4.000.00,00, representando 2,85% do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.



2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrega os setores de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, do Gabinete da Primeira Dama, da Procuradoria Geral do Município, da Unidade Central de Controle Interno, da Coordenadoria da Defesa Civil, do Conselho Tutelar e dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), somam R\$ 4.630.000,00, representando 3,31% do Orçamento.

2.2.6 Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Os recursos alocados nestas três Unidades Orçamentárias somam R\$ 6.190.000,00, sendo R\$ 3.100.000,00 na Secretaria de Administração, R\$ 2.140.000,00 na secretaria da Fazenda e R\$ 950.000,00 na Secretaria de Planejamento. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis e planejamento e orçamento.

2.2.7 Secretaria de Transportes, Obras Públicas e Trânsito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 8.405.000,00, representando 6% do total da despesa orçada para 2022. Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação de ruas e passeios (R\$ 5.037.000,00), construção e melhoria de praças e jardins (R\$ 70.000,00), manutenção e melhoria da iluminação pública (R\$ 1.641.000,00), construção de pontes e bueiros (R\$ 710.000,00), abertura e conservação das estradas vicinais (R\$ 400.000,00).



2.2.8 Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Indústria e Comércio e Turismo, Cultura e Esporte

Nestas unidades orçamentárias foram alocados recursos totais de R\$ 11.620.000,00, o que representa 8,3% do total da despesa do Município. Sendo R\$ 7.320.000,00 na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, R\$ 1.150.000,00 da Secretária de Indústria e Comércio, e R\$ 3.150.000,00 da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

2.2.9 Encargos Gerais do Município Judiciais

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 15.197.521,00, o que representa 10,86% do total da despesa do Município para pagamento de despesas de juros, encargos e amortização da dívida, PASEP, sentenças judiciais (inclusive os precatórios para 2022 de R\$ 1,2 milhões de reais e o acordo do parcelamento dos precatórios 2018 e 2019 de R\$ 2,9 milhões) e de outros encargos especiais do município.

Ainda nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 2,6 milhões referentes às reservas para indicação das emendas individuais impositivas e de bancada parlamentar, sendo R\$ 1.417.000,00 para as emendas individuais e R\$ 1.183.000,00 para as emendas de bancada parlamentar.

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal, atendem satisfatoriamente às necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal”

A presente **Mensagem Retificativa** propõe modificações que visam a aperfeiçoar a redação original do Projeto de Lei nº150/2021, visando adequar o texto a apontamentos realizados através do Ofício CFO nº 014/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, que juntou a Orientação Técnica IGAM nº 32.475/2021.

Estão sendo modificados especialmente nesta **Mensagem Retificativa**, os seguintes textos do Projeto de Lei nº 150/2021: o inciso I, do art. 4º; a “linha 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais” na tabela do art. 5º; a alínea b, do Inciso I, do art. 7º; e, no item 2.2 da Mensagem Justificativa, foi retificado o valor referente ao Orçamento Fiscal para R\$84.466.377,00. Por fim, tendo em vista a alteração feita no Inciso I, do art. 4º, encaminhamos junto ao presente expediente novo anexo “11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL”, em substituição ao referido anexo que acompanhou o texto do Projeto de lei 150/2021, protocolado em 16/12/2021.

Outrossim, solicitamos a apreciação e a consequente aprovação do **Projeto de Lei nº 150/2021, com a presente Mensagem Retificativa**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária/RS, 07 de dezembro de 2021.

Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal